



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 047/2024, de 19 de dezembro de 2024.

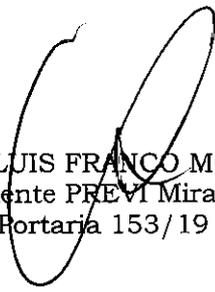
O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Art. 1° - Reverter a aposentadoria por invalidez do servidor SERGIO LIMA DA COSTA, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, P.03, sob a Mat. 1734-5, considerando o disposto no Processo administrativo n° 2024.08735-8, tornando sem efeito a Portaria n° 008/2009, de 05/02/2009, com base nos artigos 22 a 24 da Lei Complementar n° 796/99.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

SOJ

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 27 / 12 / 24
Ass. _____